



SEPLAM - Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente
DIRCON - Diretoria Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10 / 2000

EMENTA : Institui procedimentos referentes às exigências para as obras de Instalações de dutos subterrâneos na cidade do Recife.

O Diretor Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos relativos às exigências formuladas para a instalação de dutos subterrâneos na cidade do Recife ;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que nos cruzamentos dos Corredores de Transporte Rodoviário da Cidade, constantes no Anexo 7 da Lei nº 16.176/96, de Uso e Ocupação do Solo, seja exigido o uso de M.N.D. – Método Não Destrutivo, e que os trabalhos se desenvolvam no horário noturno.

Art. 2º - Exigir que, para cada processo de licenciamento, o interessado anexe o Termo de Responsabilidade e Renúncia devidamente assinado pelo representante da Empresa proprietária do equipamento.

Art. 3º - Quando da execução da obra, obedecer as seguintes exigências:

- I – Atendimento das medidas de segurança relativas ao trânsito de pedestres e veículos no local, devendo deixar livre passagem para os pedestres pela calçada;
- II – Retirada do material de escavação no prazo máximo de 24 horas;
- III – Utilização do material de reaterro no prazo máximo de 24 horas;

IV – Armazenamento e guarda de materiais necessários a execução dos serviços em depósitos adequados, não podendo ser utilizado a via pública;

V – Durante a realização dos trabalhos de colocação dos dutos, serão utilizadas chapas de aço devidamente dimensionadas, posicionadas sobre as valas abertas de modo a garantir a continuidade da passagem de veículos e pedestres e com sinalizações (diurna e noturna), de acordo com normas e recomendações do Departamento de Trânsito;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 18 de dezembro de 2000



ARQUIMEDES BANDEIRA DE MELLO NETO
Diretor Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental